

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira

Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.356, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Jeferson Cristian dos Santos Franço.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Jeferson Cristian dos Santos Franco.

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, Em 6 de outubro de 2023.

EDUARDO PAULO CORRÊA

Presidente

ÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Publicado em: 06 / 10 /23

269 . Pág.(s) 20-20

SERVIDOR

Camila remanaes Xibelium. Técnica Legislativa Matr. 01/012